PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2026/XIII

Prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos por 90 dias

Considerando que:

- A constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material ocorrido em Tancos foi criada pela Resolução da Assembleia da República n.º 304/2018, de 6 de novembro;
- O Despacho n.º 100/XIII do Presidente da Assembleia da República fixou a sua duração em 120 dias, terminando este prazo no dia 14 de março;
- É necessária audição de outros depoentes, para além dos já agendados dentro do prazo;
- Bem como para a elaboração de relatório, não suscetível de acomodação dentro do prazo inicialmente concedido;
- A Comissão aprovou por unanimidade solicitar a prorrogação dos seus trabalhos na reunião de 6 de março de 2019.

A Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material ocorrido em Tancos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República delibere sobre a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão por 90 dias, por ser necessária audição de outros depoentes, para além dos já agendados dentro do prazo, e, bem assim, para a elaboração de relatório, não suscetível de acomodação dentro do prazo inicialmente concedido.

Palácio de S. Bento, 7 de março de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)